

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Primeiro
Semestre
EDITAL PROGRAD No 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. A professora CRISTIANA ANDRADE POFFAL do IMEF torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Cálculo I (01351) e Cálculo Diferencial e Integral I (01279)

1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais;
01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição:

As inscrições serão realizadas até às 23h59min do dia 23/05/2022 mediante encaminhamento (para o e-mail cristianaandrade@furg.br) da seguinte documentação:

- a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- c) Identidade com CPF;
- d) Comprovante de matrícula
- e) Vídeo de no máximo 4 min se apresentando e comentando sua motivação para ser monitor de Cálculo Diferencial e Integral I;
- f) Comprovante de experiência como monitor, se houver.

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Média de aprovação nas disciplinas Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III ou Cálculo Diferencial e Integral I.
- b) Coeficiente de rendimento do aluno nas disciplinas relativas aos itens especificados em (a);
- c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- d) Experiência como monitor e/ou monitor voluntário;
- e) Vídeo de no máximo 4 min se apresentando e comentando sua motivação para ser monitor de Cálculo Diferencial e Integral I.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 18 de maio de 2022.

Cristiana Andrade Poffal

Docente Responsável pela Bolsa